



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 18/2017

“Indica a realização de convênio com clínicas de reabilitação de dependentes químicos”

Exmos. Srs. Vereadores

Nos termos do artigo 81, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, apresento esta Indicação a ser encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o Município de Guiricema **celebre convênio com clínica médica de reabilitação para tratamento de dependentes químicos.**

É público e notório a crescente parcela de jovens e adultos de nossa comunidade que têm enveredado pelo nefasto mundo das drogas.

A maioria dessas pessoas advém de famílias com poucas condições financeiras, o que as impossibilita de arcar com as despesas de um tratamento médico para reabilitação, em sua maioria de alto custo e, por vezes, até raros em nossa região.

Não obstante, é nosso dever como gestores públicos e representantes do povo guiricemense, buscar alternativas para, se não para solucionar, ao menos amenizar o sofrimento das famílias que passam por tamanhas dificuldades.

Há que se considerar, ainda, que o crescente tráfico ilícito de drogas em nossa região tem sido consequência direta do aumento significativo de usuário de entorpecentes, que culminam no aumento da violência e do desajuste social que temos presenciado dia após dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

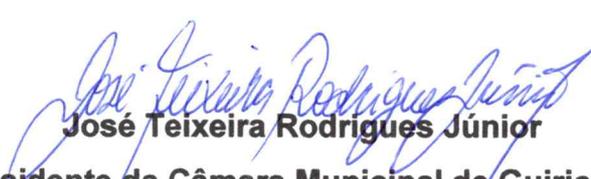
Sabemos, na verdade, que esta batalha não tem solução em curto prazo, eis que o que assistimos hoje não é mais do que o resultado de uma cultura de desvalorização da Educação e das políticas públicas de Proteção à Família, da qual compactuamos desde sempre e que só nos últimos anos começa a dar sinais de mudança, embora tímida, mas relevante do ponto de vista evolucionar.

Diante disso, não podemos permanecer inertes frente a tantos casos de desagregação familiar e social causada pelo uso de drogas em nossa comunidade. E até que vivamos novos tempos de conscientização coletiva sobre o combate às drogas e de amadurecimento social sobre políticas efetivas de geração de emprego e renda que, necessariamente passam pela significativa melhoria da Educação de nosso país, devemos, pois, buscarmos alternativas concretas para tentar recuperar aqueles que, de uma forma ou de outra, enveredaram por este caminho sinuoso e que já não conseguem mais voltar sem ajuda médica especializada.

Assim, sugerimos ao Poder Executivo, que, dentro de suas possibilidades financeiras e após a devida observância da legislação competente, em especial, a Lei 8.666 93, digne-se a proceder à celebração de convênio ou outro ajuste legal que julgar mais adequado, com alguma clínica médica especializada em tratamento de dependentes químicos, para onde possam ser estes encaminhados, sem que tenham que arcar com os elevados custos do tratamento de reabilitação.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2017.

Atenciosamente,


José Teixeira Rodrigues Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema